



Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 3.735, DE 1 DE SETEMBRO DE 1.998.

Câmara Municipal de Assis

PROTÓTIPO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número: 1498 Data: 2/9/98

17:30

Responsável

Dispõe sobre doação de Obras Jurídicas da Biblioteca do Departamento Jurídico à FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação das Obras Jurídicas, que compõem a Biblioteca do Departamento Jurídico - Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, existente no 2º Andar do Paço Municipal à FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis.*

Parágrafo Único - *As obras, a que se refere o Art. 1º, são aquelas constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.*

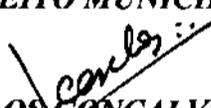
Art. 2º - *A presente doação dar-se-á, com o encargo da aprovação do Curso de Direito pelo Conselho Estadual de Educação, a ser instituído na FEMA, Fundação Educacional do Município de Assis.*

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

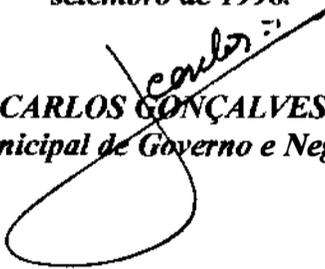
Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 1 de setembro de 1998.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 1 de setembro de 1998.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos